



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) / [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1730A

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 .....	3
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 .....	4
Aviso de Intenção de Contratação .....	7
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	9

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.489**

*Dispõe sobre luto oficial pelo falecimento de Euflásio Luchette.*

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o falecimento do Senhor Euflásio Luchette.

Considerando que o Município de Mirassol, nesta oportunidade se sente solidário à dor da família do Senhor Euflásio Luchette.

Considerando que o homenageado é digno das homenagens póstumas por ser amante de Mirassol, e que muito contribuiu para o progresso e o desenvolvimento de nossa cidade, atuando como Empresário, Vereador na 10ª Legislatura (1989 a 1992), na 11ª Legislatura (1993 a 1996) e na 14ª Legislatura (2005 a 2008), Presidente do Legislativo Municipal em 1989 a 1990, 1993 e 2007/2008 e Presidente do Lions Clube de Mirassol.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Mirassol, pelo falecimento do Senhor Euflásio Luchette.

Prefeitura do Município de Mirassol, 16 de junho de 2025.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,**

**na data supra.**

**Márcio Gomes Okuda**

**Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas**

.....



## Licitações e Contratos

## Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

3530300.404.00001061/2025-41

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 080/2025**, Processo Administrativo 178/2025 da AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, em favor da empresa vencedora: **PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** (64676778000106) com o lote: 1 no valor total de **R\$9.950,00** (nove mil e novecentos e cinquenta reais).

Mirassol/SP, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Doimo, Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços**, em 13/06/2025, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0043818** e o código CRC **6FFD70B6**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00001061/2025-41

SEI nº 0043818



## Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

## Divisão de Compras e Licitação

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 089/2025

Nº do Processo SEI: 3530300.404.00001438/2025-62



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA A SUBSTITUIÇÃO DO MÓDULO ELETRÔNICO DO ÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER.

**TIPO:** MENOR PREÇO.

**Valor Global Estimado da Contratação:** R\$5.508,52 (cinco mil quinhentos e oito reais e cinquenta e dois centavos).

**Fundamento legal:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

Do dia **16/06/2025**  
até o dia **24/06/2025** às **09:00** horas.

**PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:**

No dia **24/06/2025** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa**.

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** Diretamente nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br), e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho, Chefe Da Divisão De Compras E Licitações**, em 16/06/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0045685** e o código CRC **898122C4**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065,  
Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br /  
compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 088/2025**

**Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00001805/2025-28**



**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BOMBA DE DESLOCAMENTO PARA MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS GRACO LINE LAZER V 3900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

**TIPO:** MENOR PREÇO.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 9.025,18 (nove mil vinte e cinco reais e dezoito centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Do dia 16/06/2025 até o dia **24/06/2025** às **09:00** horas.

**PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:** No dia **24/06/2025** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa**.

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** Diretamente nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br), e na Praça Dr. Anísio José

Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho, Chefe Da Divisão De Compras E Licitações**, em 16/06/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0045680** e o código CRC **28562819**.

Referência: Processo nº  
3530300.404.00001805/2025-28

SEI nº 0045680



## Aviso de Intenção de Contratação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

## DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - E-mail: compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49


www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 10/2025  
DISPENSA ELETRÔNICA

Nº do Processo: 3530300.404.00002020/2025-72



O Município de Mirassol, FAZ SABER que estará promovendo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDIDOR DE NÍVEL SONORO E CALIBRADOR ACÚSTICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO**, conforme segue:

LOTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE
01	<p>Contratação de empresa especializada para realização de serviço de calibração em acústica e vibração, acreditada pela RBC (Rede Brasileira de Calibração) conforme especificações e exigências técnicas definidas na NBR 10.1051/2019, nos seguintes equipamentos:</p> <p>I. <b>Medidor de Nível Sonoro Criffer Octava Plus</b> (patrimônio 26.606):</p>  <p>(Foto real do aparelho)</p> <p>II. <b>Calibrador Acústico Criffer CR-2</b> (patrimônio 26.607):</p>  <p>(Foto real do aparelho)</p> <p>No momento da entrega, a Contratada deverá enviar o <b>Certificado de Calibração RBC</b> juntamente com os equipamentos.</p> <p>O serviço de calibração/manutenção deverá ter <b>garantia</b> de no mínimo 90 (noventa) dias.</p>	Serviço

**FORMA DE ENVIO E ENTREGA DO EQUIPAMENTO:**

Os equipamentos serão enviados via “Correios” pelo Contratante, no endereço informado pela Contratada, no prazo de até **10 dias úteis**.

O prazo da Contratada para a execução dos serviços nos equipamentos e entrega dos mesmos, juntamente com o Certificado de Calibração RBC, será de **20 dias úteis**.

Os equipamentos serão entregues na **Secretaria Municipal de Tributos e Fiscalização**, situada à **Rua Quintino Bocaiuva, nº 2138, Centro, Mirassol/SP, CEP 15130-059**; de segunda à sexta-feira, no horário das 09:00 às 16:00 horas, responsabilizando-se pelo transporte, pagamento do frete e demais despesas para a execução do objeto.

**ENVIOS DOS ORÇAMENTOS:**

As empresas interessadas poderão encaminhar orçamento **ATÉ O DIA 24/06/2025**. Os orçamentos poderão ser entregues: Via e-mail: [compras@mirassol.sp.gov.br](mailto:compras@mirassol.sp.gov.br) – Assunto: “**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 10/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA**” ou Presencialmente na Divisão de Compras e Licitação, no endereço: Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol/SP, CEP 15130-065.

**CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A empresa vencedora será escolhida segundo os critérios: **Menor Preço**, cujas as condições de contratação será oportunamente publicada com abertura da Licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, na forma eletrônica nos termos do Decreto Municipal nº 6.276/2023, caso os valores para contratação permaneçam nos limites legais previsto.

O envio do orçamento não gera nenhum direito à contratação, trata-se de procedimento auxiliar de pesquisa de preços.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dias, Chefe Da Seção De Compras**, em 16/06/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0045925** e o código CRC **EB905E58**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00002020/2025-72

SEI nº 0045925



## Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065,  
Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br /  
compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

**AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO**  
**[1ª RETIFICAÇÃO]**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025**  
**PROCESSO Nº 070/2025 – S.M.A. – D.C.L.**  
**Nº do Processo SEI: 3530300.404.00000442/2025-11**

**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos para instalação de sinalização vertical para a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.

**TIPO: “MENOR PREÇO”**

**Apresentação das Propostas:** Até 03/07/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília)

**Abertura da “Proposta” Sessão Pública:** Dia 03/07/2025 às 09:00 horas.

**Início da disputa de preço:** Dia 03/07/2025 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília)

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** Diretamente nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de

2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Torna público a retificação do **Anexo III - Termo de Referência**, do Edital. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Mirassol/SP, 16/06/2025

Milton Fábio Busquim Zanini  
Secretário(a) Municipal de(a) Trânsito e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Milton Fábio Busquim Zanini, Secretário(a) Municipal de Trânsito e Segurança Pública**, em 16/06/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0046069** e o código CRC **60C87027**.

Referência: Processo nº  
3530300.404.00000442/2025-11

SEI nº 0046069



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2361-eae4-bb68-94f9-0b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1730A, ano VIII, veiculado em 16 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF \*\*\*728378\*\*) em 16/06/2025 às 16:00:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/2361-eae4-bb68-94f9-0b>